

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Autoria:	Ver. Mauricio GALO Del Fabro
Beneficiário:	(Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer)
Justificativa: O VALOR DESTINADO NESTA EMENDA IMPOSITIVA SERVIRÁ DE APORTE FINANCEIRO PARA QUE ESTE RECURSO SEJA REPASSADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AO <u>GRUPO SANTANENSE DE CAVALGADAS – CNPJ 06.289.773/0001-16</u> PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO “CAVALGADA DA CENTELHA DA CHAMA CRIOLA 2025”	
Valor Destinado R\$	R\$ 20.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	*13.01 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	*13.01.13 CULTURA
Subfunção	*13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	*13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	*13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODAL. CULTURAIS
Natureza da Despesa	*3339039000000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).

Gabinete do Ver. GALO Del Fabro, em 22 de novembro de 2024.

VEREADOR



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

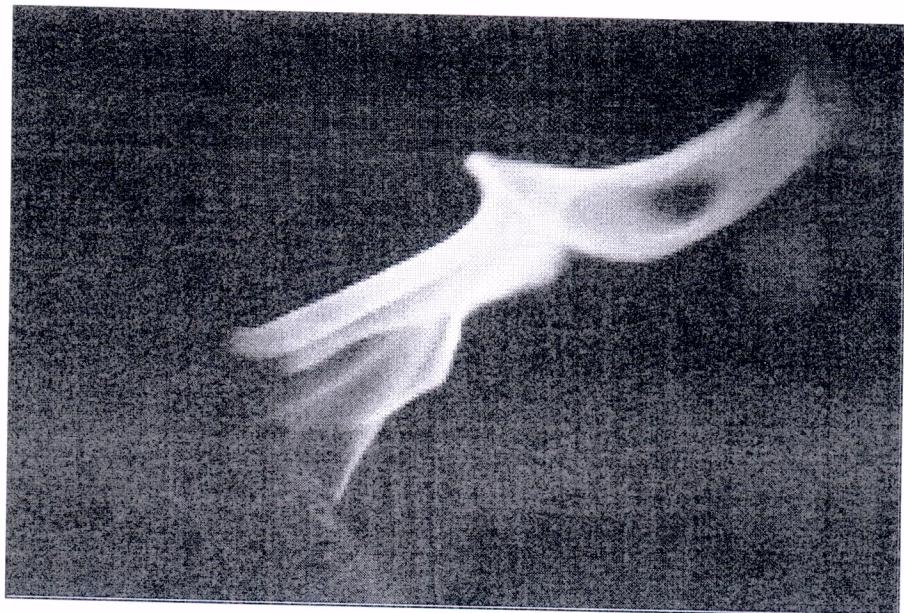
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdlivramento.com.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025

13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN	
13.01.13	CULTURA	
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	
13.01.13.392.0251.3926	LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	6,00
	3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1716 - 0 1,00
	3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2716 - 0 1,00
	3339031000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT,DESP.OUT	2716 - 0 1,00
	3339031000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT,DESP.OUT	1716 - 0 1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1716 - 0 1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2716 - 0 1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN	
13.01.13	CULTURA	
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	
13.01.13.392.0251.3927	LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 AUDIOVISUAL	8,00
	3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1715 - 0 1,00
	3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2715 - 0 1,00
	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1715 - 0 1,00
	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2715 - 0 1,00
	3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2715 - 0 1,00
	3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1715 - 0 1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2715 - 0 1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1715 - 0 1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN	
13.01.13	CULTURA	
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	
13.01.13.392.0251.3937	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI 14.399/2022	8,00
	3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1719 - 0 1,00
	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES	1719 - 0 1,00
	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1719 - 0 1,00
	3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1719 - 0 1,00
	3339031000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIENT,DESP.OUT	1719 - 0 1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1719 - 0 1,00
	3339048000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1719 - 0 1,00
	3445042000000 AUXÍLIOS	1719 - 0 1,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN	
13.01.13	CULTURA	
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	
13.01.13.392.0251.4489	FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS	24.600,00
	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0 24.000,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0 200,00
	3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0 200,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0 200,00
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.01	SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN	
13.01.13	CULTURA	
13.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.01.13.392.0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	
13.01.13.392.0251.4667	FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS	174.900,00
	3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1799 - 0 100,00
	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES	1799 - 0 100,00
	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0 174.300,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0 100,00
	3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0 100,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0 100,00
	3339048000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1799 - 0 100,00





CAVALGADA DA CENTELHA DA CHAMA CRIOLA 2025

**DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
A CAXIAS DO SUL E CAÇAPAVA DO SUL**

**DE AGOSTO A SETEMBRO
20225**

**CAVALGADA DA CENTELHA DA CHAMA CRIOLA 2025:
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO A CAXIAS DO SUL**

SUMÁRIO

PLANO DE TRABALHOS

PARTE 1: DADOS DA OSC	5
I. INFORMAÇÕES DA OSC	5
II. CONTA BANCÁRIA DA OSC (EXCLUSIVA PARA O REPASSE)	5
III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA	6
IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	6
V. JUSTIFICATIVA	7
VI. DETALHAMENTO DAS AÇÕES	7
VII. OBJETIVOS E METAS	8
VIII. PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO	9
IX. CONTRAPARTIDA	9
X. VALOR GLOBAL DA PARCERIA	9
XI. MODALIDADE DE APOIO	10
XII. RECURSOS COMPLEMENTARES	10
XIII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)	10
XIV. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE	12
PARTE 2: ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO	13
I. APRESENTAÇÃO	13
II. JUSTIFICATIVA	14
III. DESCRIÇÃO DO OBJETO	17
IV. OBJETIVOS	17
V. FASES DE EXECUÇÃO	18
VI. DETALHAMENTO DAS AÇÕES	18
VII. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES	20

VIII. QUADRO GERAL	21
IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	22
X. CRONOGRAMA DE TRABALHO	23
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	24
I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	24
II. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	25

PLANO DE TRABALHO
PARTE 1: DADOS DA OSC

I. INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da parceria:	Cavalgada da Centelha da Chama Crioula 2025: de Sant'Ana do Livramento a Caxias do Sul
Nome da OSC:	Grupo Santanense de Cavalgadas
Endereço completo:	Av: João Manoel nº 78, Sant'Ana do Livramento. CEP: 97572-693
CNPJ:	06.289.773/0001-16
Site, rede social, outros:	
Telefone fixo:	
Telefone celular:	(55) 99612.9797
E-mail da OSC:	marcio.l.e.santo13@gmail.com

II. CONTA BANCÁRIA DA OSC (EXCLUSIVA PARA O REPASSE)

Titular da conta:	Grupo Santanense de Cavalgadas
Banco:	Banrisul
Agência:	280
Conta-Corrente:	06.130001.0-4

III. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do(a) representante legal:	Marcio Leite do Espírito Santo
Cargo:	Presidente
RG:	4065275523
Órgão expedidor:	SSP-RS
CPF:	972.998.800-59
Telefone fixo:	
Telefone celular:	55 9961-29797
E-mail do(a) responsável:	marcio.l.e.santo13@gmail.com

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

Título do projeto:	Cavalgada da Centelha da Chama Crioula 2025: de Sant'Ana do Livramento a Caxias do Sul	
Período de execução:	Início:	01/08/2025
	Término	30/09/2025

V. JUSTIFICATIVA

O projeto visa realizar a tradicional Cavalgada da Centelha da Chama Crioula de Sant'Ana do Livramento até Caxias Sul, durante a 76ª Geração e Distribuição da Chama Crioula. Esta iniciativa fortalece a identidade cultural gaúcha, promove o turismo no Rio Grande do Sul e beneficia diretamente os cavaleiros Santanenses, a equipe de apoio envolvida e a comunidade local. A cavalgada contribui essencialmente para a preservação da história e dos valores do povo gaúcho, reforçando o sentimento de pertencimento e a continuidade dessa rica tradição cultural.

VI. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- 1 Planejamento da cavalgada e elaboração de projetos, mapas e roteiros detalhados para garantir a organização e logística do evento.
- 2 Contratação dos serviços e aquisição de suprimentos necessários para o cumprimento das etapas e segurança dos participantes.
- 3 Participação na Cerimônia de Geração da Centelha da Chama Crioula em Caxias do Sul/RS.
- 4 Realização da busca e acendimento da chama crioula em Caçapava do Sul/RS seguindo o trajeto planejado e promovendo a interação cultural ao longo do percurso.
- 5 Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento.
- 6 Apresentação de relatório final e prestação de contas, assegurando a transparência e a avaliação das ações desenvolvidas.

VII. OBJETIVOS E METAS

- | | |
|--------------------|---|
| Objetivo 01 | Preservar e difundir a cultura e os valores tradicionalistas no Rio Grande do Sul, promovendo o orgulho pela herança cultural e incentivando sua continuidade entre as novas gerações. |
| Objetivo 02 | Gerar visibilidade para o município de Sant'Ana do Livramento, destacando sua formação cultural e a forte identidade do povo com a cultura, valores e costumes gauchescos, reforçando o reconhecimento regional e nacional da tradição local. |
| Objetivo 03 | Promover o convívio social, fortalecendo as relações humanas entre os participantes da cavalgada e transmitindo à comunidade em geral a imagem e o sentimento que os cavalarianos preservam em seus corações ao se unirem nesta jornada cultural. |

Meta 01	Representar Sant'Ana do Livramento com uma caravana de aproximadamente 20 pessoas na Cerimônia de Geração da Centelha da Chama Crioula, a ser realizada em Caxias do Sul/RS, entre os dias no mês de agosto de 2025 com data a ser definida.
Meta 02	Realizar a cavalgada para busca e acendimento da Centelha da Chama Crioula, partindo de Sant'Ana do Livramento/RS com destino a Caçapava do Sul/RS, compreendendo os trajetos de ida e volta, entre os dias 1º e 14 de setembro de 2025.
Meta 03	Organizar a Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento, celebrando a conclusão da jornada e reforçando o valor desta tradição para a comunidade.

VIII. PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

1 Cavaleiros e equipe de apoio de Sant'Ana do Livramento: Participantess diretos da cavalgada, que se envolvem ativamente na preservação e difusão da cultura tradicionalista gaúcha, fortalecendo suas raízes e identidade cultural.

2 Comunidade de Sant'Ana do Livramento: A comunidade local, que vivencia e celebra a tradição gaúcha, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho cultural.

3 Turistas e visitantes interessados na cultura gaúcha: Visitantes que buscam conhecer e apreciar as tradições do Rio Grande do Sul, promovendo o turismo cultural na região.

IX. CONTRAPARTIDA

- 1 Participação ativa na organização e execução das atividades previstas: A comunidade e os participantes do projeto se comprometem a colaborar de forma ativa em todas as etapas do evento, desde o planejamento até a execução.

-
- 2 Divulgação do evento através de canais de comunicação disponíveis: A divulgação será realizada através dos meios de comunicação locais e regionais, redes sociais e outras plataformas, ampliando a visibilidade do evento e promovendo a cultura gaúcha.
-

X. VALOR GLOBAL DA PARCERIA

R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

XI. MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio: Emenda impositiva nº XXX/2024 - Vereador XXXX

XII. RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares: Existência de recursos complementares como o apoio de voluntários e doações da comunidade tradicionalista

XIII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

- 1 Ofício do parlamentar: [NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDA]
- 2 Plano de Trabalho de Termo de Fomento
- 3 Cópia do estatuto registrado e suas alterações
- 4 Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
- 5 Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
- 6 Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
- 7 Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
- 8 Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA

- x **9** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
- x **10** Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- x **11** Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- x **12** Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
- A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
- x **13** A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

XIV. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

- [x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.
- [x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
- [x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.
- [x] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Sant'Ana do Livramento, 20 de novembro de 2024.

Marcio Leite do Espírito Santo
Presidente Grupo Santanense de Cavalgadas

PARTE 2: ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO

I. APRESENTAÇÃO

O Grupo Santanense de Cavalgadas é uma força vital na preservação e disseminação da rica cultura gaúcha no Rio Grande do Sul, promovendo os festejos farroupilhas em Sant'Ana do Livramento desde 2004. A instituição tem como missão honrar as raízes regionais, destacando-se, especialmente, durante a celebração da Semana Farroupilha.

Uma tradição central deste período é a Busca e o Acendimento da Centelha da Chama Crioula, um ritual simbólico que evoca a histórica luta dos gaúchos por sua autonomia. Desde sua fundação, o Grupo Santanense de Cavalgadas tem atuado incansavelmente na organização e realização deste evento, cumprindo um papel importante na preservação dessa tradição e assegurando que ela seja transmitida de geração em geração.

A atuação do grupo vai além da Semana Farroupilha e se estende durante todo o ano. Por meio de suas atividades e eventos, o Grupo Santanense de Cavalgadas age como guardião da cultura gaúcha, fortalecendo continuamente a identidade regional e ressaltando a importância da história e dos valores do povo gaúcho. Suas ações também promovem o envolvimento da comunidade local e de visitantes, enriquecendo a vivência cultural e fortalecendo os laços sociais entre os participantes.

A Semana Farroupilha e a tradição gaúcha no Rio Grande do Sul não podem ser mencionadas sem destacar a contribuição significativa do Grupo Santanense de Cavalgadas. Sua dedicação à cultura e à história da região inspira todos aqueles que valorizam as riquezas culturais e as tradições transmitidas ao longo das gerações.

É importante destacar que a Lei Municipal 6763/2014 reconhece a Utilidade Pública do Grupo, e o Decreto Municipal 9.547/2021 o institui como o "Representante Oficial de Sant'Ana do Livramento na condução anual da Centelha da Farroupilha, do local de acendimento até nosso Município."

Para compreender a tradição da Chama Crioula, é essencial mergulhar na rica história deste movimento que une corações e mantém viva a chama da cultura gaúcha.

II JUSTIFICATIVA

1. Descrição da Realidade

A Chama Crioula é uma expressão fundamental da cultura gaúcha, acesa previamente aos festejos da Semana Farroupilha e levada para cada uma das 30 regiões tradicionalistas espalhadas pelo Rio Grande do Sul (RS). Segundo o portal do Governo do RS, a Chama Crioula é considerada um símbolo de união para o estado, representando a história, a tradição e a alma da sociedade gaúcha. Em torno dela, constrói-se um ambiente de reverência ao passado, de culto aos feitos e fatos históricos, e de reflexão sobre a identidade e os valores da comunidade gaúcha.

Anualmente, sempre no mês de agosto, uma cidade do Rio Grande do Sul é escolhida para sediar a Cerimônia de Geração e Distribuição da Chama Crioula.

Em 2024, a 75ª Geração e Distribuição da Chama Crioula acontecerá no município de Caxias do Sul/RS. Em 2025, a 76ª Geração e Distribuição da Chama Crioula acontecerá no município de Caxias do Sul/RS.

Após acesas, as centelhas da Chama Crioula percorrem as 30 Regiões Tradicionalistas do estado, sendo transportadas por grupos de cavaleiros que levam o fogo simbólico aos 497 municípios do Rio Grande do Sul. Além disso, Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) localizados fora do estado também buscam essa centelha para manter viva a tradição.

A Chama Crioula representa, para o gaúcho e o tradicionalista, a história e a essência da cultura sul-rio-grandense, construídas ao longo de mais de três séculos de memória e identidade regional.

2. Relevância Cultural

A Cavalgada da Chama Crioula é um evento de grande importância cultural para o Rio Grande do Sul, simbolizando a tradição gaúcha, a união do povo e o forte sentimento de pertencimento à cultura regional. Além disso, a cavalgada promove o turismo cultural no estado, atraindo visitantes de várias partes do Brasil e do exterior, que vêm para testemunhar e participar desse evento singular, fortalecendo a economia local e a visibilidade da cultura gaúcha.

3. Nexo do Projeto Com a Descrição da Realidade

A Lei Municipal 6763/2014 reconhece a Utilidade Pública do Grupo Santanense de Cavalgadas, e o Decreto Municipal 9.547/2021 o institui como o "Representante Oficial de Sant'Ana do Livramento na condução anual da Centelha da Farroupilha, do local de acendimento até nosso Município."

A 76ª Geração e Distribuição da Chama Crioula ocorrerá no município de Caxias do Sul/RS. O projeto aqui apresentado visa a realização da Cavalgada da Centelha da Chama Crioula 2025, que conduzirá simbolicamente a centelha da Chama Crioula de Caxias do Sul a Sant'Ana do Livramento, mantendo viva a tradição e fortalecendo a identidade cultural do povo gaúcho.

População Beneficiada:	Este projeto beneficiará diretamente os cavaleiros santanenses participantes da cavalgada, a equipe de apoio e a comunidade santanense em geral, incentivando a participação local e o fortalecimento dos laços culturais entre os moradores.
Impacto do Projeto:	A iniciativa promoverá o turismo cultural no Rio Grande do Sul e em Sant'Ana do Livramento, destacando-se como um evento de grande importância para o estado e a cidade. A Cavalgada da Chama Crioula não só preserva a tradição gaúcha como também promove a cultura do estado, reforçando a visibilidade da cidade como ponto de referência para a celebração dos valores gaúchos.
Relação com Outros Projetos Locais:	Este projeto conecta-se com outros importantes projetos locais que buscam preservar e promover a cultura gauchesca em Sant'Ana do Livramento, especialmente aqueles realizados pelos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) da cidade. Essas iniciativas, como as invernadas artísticas e as oficinas de danças tradicionais, complementam e enriquecem as ações de preservação cultural na região.
Políticas Públicas:	Lei Municipal 6763/2014 e Decreto Municipal 9.547/2021

A Lei Municipal 6763/2014 confere ao Grupo Santanense de Cavalgadas a condição de entidade de Utilidade Pública, e o Decreto Municipal 9.547/2021 o reconhece como "Representante Oficial de Sant'Ana do Livramento na condução anual da Centelha da Farroupilha." Esta legislação configura uma política pública de estímulo e preservação da cultura gaúcha em Sant'Ana do Livramento, reafirmando o compromisso do município com a valorização das tradições locais.

4. Festejos Farroupilhas

Os Festejos Farroupilhas, realizados anualmente em todo o Rio Grande do Sul, integram uma rede de políticas públicas de valorização da cultura gaúcha. Em Sant'Ana do Livramento, a realização dos Festejos Farroupilhas faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, consolidando-se como uma das mais relevantes políticas públicas para o fortalecimento do tradicionalismo local.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto da parceria Representar Santana do Livramento na 76ª edição da Cavalgada da Centelha da Chama Criola compreendendo a participação da cerimônia estadual de geração da centelha na cidade de Caxias do Sul/RS e a realização da cavalgada de busca da Chama Crioula no município de Caçapava do Sul/RS, em 2025, promovendo o evento como uma expressão da Cultura Tradicionalista no município de Sant'Ana do Livramento.

IV. OBJETIVOS

1. Objetivo Geral

Fortalecer e difundir a Cultura Tradicionalista em Sant'Ana do Livramento, incentivando o sentimento de pertencimento e a valorização das tradições gaúchas através da realização da Cavalgada da Chama Crioula em 2025.

2. Objetivos Específicos

Objetivo 01	Preservar e difundir a cultura e os valores tradicionalistas no Rio Grande do Sul, reforçando o conhecimento e o respeito pelas tradições gaúchas.
Objetivo 02	Gerar visibilidade para o município de Sant'Ana do Livramento, promovendo sua formação cultural e a identidade do povo em relação à cultura, valores e costumes gauchescos.

V. FASES DE EXECUÇÃO

Execução em fase única	O projeto será realizado em uma única fase, compreendendo o período de 1º de agosto e 30 de setembro de 2025, durante o qual ocorrerá a cavalgada para busca e acendimento da Centelha da Chama Crioula.
-------------------------------	--

VI. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

1. Participação na Cerimônia de Geração da Centelha da Chama Crioula em Caxias do Sul/RS

Objetivo:	Gerar visibilidade para Sant'Ana do Livramento e fortalecer os laços com a cultura gaúcha.
Público-alvo:	Representantes do Grupo Santanense de Cavalgadas e equipe de apoio logístico.
Descrição:	Organização e participação de uma caravana de aproximadamente 20 pessoas na Cerimônia de Geração da Centelha da Chama Crioula em Caxias do Sul/RS, que ocorrerá no mês de agosto em data ainda não definida.

2. Realização da Cavalgada de Busca e Acendimento da Chama Crioula

Objetivo:	Preservar e difundir a cultura tradicionalista por meio da cavalgada.
Público-alvo:	Cavaleiros e equipe de apoio de Sant'Ana do Livramento.

Descrição: Realização da cavalgada para busca e acendimento da Chama Crioula, partindo de Sant'Ana do Livramento/RS com destino a Caxias do Sul/RS, incluindo os trajetos de ida e volta entre 1º e 14 de setembro de 2025.

3. Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento

Objetivo: Celebrar e oficializar a entrega da Chama Crioula à comunidade local.

Público-alvo: Comunidade de Sant'Ana do Livramento.

Descrição: Realização da Cerimônia Oficial de Entrega da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento, com data a ser definida após a conclusão da cavalgada.

VII. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Num. Meta	Descrição	Indicadores	Meio de Verificação	Período de Verificação
01,02 e 03	7.1	Representar Sant'Ana do Livramento com uma caravana de aproximadamente 20 pessoas na Cerimônia de Geração da Centelha da Chama Crioula em Caxias do Sul/RS, no mês de agosto em data ainda não definida	Número de participantes da caravana presentes no evento.	Ago/Set	
	7.2	Realização de uma cavalgada para busca e acendimento regional da Centelha da Chama Crioula, saindo de Sant'Ana do Livramento/RS com destino a Caçapava do Sul/RS, compreendendo os trajetos de ida e volta entre os dias 1º e 14 de setembro de 2025.	Busca da Chama Crioula	Entrega da Chama Crioula	Set
	7.3	Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento.	Entrega da Chama Crioula	Entrega da Chama Crioula	A definir

VIII. QUADRO GERAL

Fase	Ação	Metas Relacionadas	Indicadores	Período
Fase 1: Preparação e Participação na Cerimônia em Caxias do Sul/RS	Preparação e participação na Cerimônia em Caxias do Sul/RS	Meta 7.1: Representar Sant'Ana do Livramento na Cerimônia em Caxias do Sul/RS	Número de participantes da caravana presentes	#####
Fase 2: Realização da Cavalgada de Busca e Acendimento	Realização da Cavalgada de Busca e Acendimento em Caçapava do Sul	Meta 7.2: Realizar a cavalgada de busca e acendimento da Chama Crioula de Livramento à Caçapava do Sul.	Cumprimento dos trajetos estabelecidos	01/09/2025 14/09/2025
Fase 3: Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento	Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula	Meta 7.3: Realizar a Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento	Sucesso da cerimônia e feedback da comunidade	Após a cerimônia

IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em 2025, o Grupo Santanense de Cavalgadas participará da 76ª Cerimônia de Geração da Centelha da Chama Crioula, que ocorrerá no mês de agosto em data a ser definida, no município de Caxias do Sul/RS.

A cavalgada, por sua vez, será realizada entre os dias 1º e 14 de setembro, partindo de Sant'Ana do Livramento/RS. O cronograma a seguir apresenta o planejamento das atividades, sujeito a alterações de acordo com a data de transferência dos recursos pela Prefeitura ou em caso de força maior, sem prejuízo do objeto.

Num. Ação	Descrição	Data
1	Planejamento da Cavalgada e elaboração de projetos, mapas e roteiros	Em andamento
2	Contratação dos serviços e aquisição de suprimentos	A definir
3	Participação na Cerimônia de Geração da Chama Crioula na cidade de Caxias do Sul	16 e 17/08/2025
4	Partida da Cavalgada de Sant'Ana do Livramento em direção a Caxias do Sul/RS	01/09/2025
5	Retorno da Cavalgada de Caxias do Sul/RS em direção a Sant'Ana do Livramento	14/09/2025
6	Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula	??/09/2025 - dia específico a definir
7	Apresentação de relatório final e prestação de contas	30 dias após a realização do projeto

*Roteiro e Cronogramas sujeito a alterações conforme calendário oficial da organização estadual e regional.

X. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapa	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
1	Planejamento da Cavalgada e elaboração de projetos, mapas e roteiros		Em andamento	
2	Contratação dos serviços e aquisição de suprimentos		A definir	
3	Participação na Cerimônia de Geração da Chama Crioula na cidade de Caxias do Sul	3 dias	??/08/2025	??/08/2025
4	Realização da Cavalgada de Sant'Ana do Livramento em direção a Caxias do Sul/RS	14 dias	01/09/2025	14/09/2025
5	Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula em Sant'Ana do Livramento	1 dia	??/09/2025	??/09/2025
6	Apresentação de relatório final e prestação de contas	1 dia	14/10/2025	14/10/2025

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1. Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
Frete para transporte de aproximadamente 50					
a)	cavalos, utilizando 2 caminhões, para um trajeto de ida e volta até Caxias do Sul (~1620 km).	1	Frete	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00
Combustível necessário para oito viaturas de médio porte, utilizadas na Cerimônia de Geração da Chama					
b)	e no transporte de materiais durante a cavalgada, em um percurso total de 1620 km.	1296	Litros	R\$ 6,20	R\$ 8.035,20
c)	Alimentação diária dos cavalos.	4.550	kg	R\$ 2,00	R\$ 9.100,00
d)	Alimentação diária dos participantes.	500	Refeições	R\$ 8,09	R\$ 4.044,80
Total Geral:				R\$ 30.000,00	

II. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total	Desembolso
a)	Frete para transporte de aproximadamente 50 cavalos, utilizando 2 caminhões, para um trajeto de ida e volta entre Sant'Ana do Livramento e Caxias do Sul (~1620 km).	1	Frete	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	Ago/Set
b)	Combustível necessário para oito viaturas de médio porte, utilizadas na Cerimônia de Geração da Chama e no transporte de materiais durante a cavalgada, em um percurso total de 1620 km.	1296	Litros	R\$ 6,20	R\$ 8.035,20	Ago/Set
c)	Alimentação diária dos cavalos.	4.550	kg	R\$ 2,00	R\$ 9.100,00	Ago/Set
d)	Alimentação diária dos participantes.	500	Refeições	R\$ 8,09	R\$ 4.044,80	Ago/Set
Total Geral:					R\$ 30.000,00	

Marcio Leite do Espírito Santo
Presidente Grupo Santanense de Cavalgadas